

PORTARIA CRCSP N.º 080/2024, DE 16/05/2024

ALTERA NOMENCLATURA E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS PARA COMISSÃO DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS, DIVERSIDADE, INCLUSÃO E VOLUNTARIADO.

CONSIDERANDO que comissões constituídas desenvolvem um trabalho que contribuem para o alcance das ações projetadas pela gestão do CRCSP,

CONSIDERANDO a importância de abranger outros temas pertinentes aos trabalhos da referida comissão.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delibera:

Artigo 1º Alterar a nomenclatura para **COMISSÃO DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS, DIVERSIDADE, INCLUSÃO E VOLUNTARIADO** com a inclusão de novos temas, mantendo-se a composição:

Coordenador	João Edison Deméo
Vice coordenador	Camila Venâncio Ferreira
Membros	Carina Zanardi Amaro da Silva
	José Augusto Picão
	Nayara Momesso Oliveira
	Rafael Arjona de Lima
	Roberto Freitas Ferreira
	Vera Lucia Vada
Colaboradores	Priscila dos Santos
	Emanuel von Lauenstein Massarani

Artigo 2º A Comissão terá como finalidade dar suporte na promoção e desenvolvimento de programas e ações voltados às áreas de ação Social e Cultura e Arte, Diversidade, Inclusão e Voluntariado, com objetivo de estimular os colaboradores, profissionais da contabilidade, estagiários e coletividade em geral, no tocante ao sentimento de solidariedade, motivando-os a valorizarem a ação voluntária e oferecerem sua contribuição para a construção de uma sociedade mais justa, fraterna e igualitária, com as seguintes atribuições:

I – Ação Social: coordenar e desenvolver o Programa de Voluntariado da Classe Contábil (PVCC) do CRCSP, visando o envolvimento de colaboradores e profissionais da contabilidade em projetos e ações sociais de iniciativa própria ou de terceiros legitimados, promovendo atividades direcionadas à

PORTARIA CRCSP N.º 080/2024, DE 16/05/2024

**ALTERA NOMENCLATURA E ATRIBUIÇÕES DA
COMISSÃO DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS PARA
COMISSÃO DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS,
DIVERSIDADE, INCLUSÃO E VOLUNTARIADO.**

cidadania fiscal, à educação financeira, à adesão aos programas de incentivos fiscais que regulam as doações aos fundos municipais de proteção à criança e adolescente bem como aos fundos municipais de proteção aos idosos e demais ações de voluntariado.

II – Ação Cultural e Arte: Integrar e motivar colaboradores e profissionais da contabilidade promovendo ações que visem a inserção da cultura e arte em toda a sua abrangência, exemplificadamente, arquitetura, música, danças, manifestações artísticas, manifestações populares, culinária, entre outros.

III – Diversidade e Inclusão: Propor e promover ações e medidas visando à prevenção e o enfrentamento de todas as formas de violência praticadas por agentes internos ou externos, em desfavor de:

- a) Jovens;
- b) Pessoas idosas;
- c) Pessoas com deficiência;
- d) Mulheres;
- e) População LGBTQIA+;
- f) Igualdade étnica e racial, com especial proteção para negros, indígenas e outros povos tradicionais;
- g) Estrangeiros e migrantes;
- h) Tolerância religiosa, com especial proteção para os praticantes das tradições de matriz africana;
- i) Quaisquer outros grupos vulneráveis, com demandas ligadas aos direitos humanos.

Artigo 3º A Comissão ora constituída terá duração até 31.12.2025, devendo reportar-se à Vice-presidente de Registro, e terá o suporte do Departamento de Registro, durante a realização dos trabalhos.

Artigo 4º Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, e aos interessados, revogando a Portaria nº 008/2024 de 07/02/2024.

São Paulo, 16 de maio de 2024.

Contador JOÃO CARLOS CASTILHO GARCIA

Presidente